



**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 02/2020/ALE/RO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, e CPF n. 420.547.102-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.078.066/0001-66, com sede na Rua 22 de novembro, n. 466, centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ANTÔNIO FERNANDO LEITE**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG n. 568.103 SSP/RO e CPF n. 390.656.262-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 02/2020, instruído ao Processo n. 53/2020-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

**Parágrafo Único** - São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 53/2020-e e o Contrato n. 02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com **início em 12 de fevereiro de 2022**, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253**  
Assinado de forma digital por MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253  
Dados: 2022.02.11 08:19:44 -04'00'

**ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204**

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204  
Dados: 2022.02.10 16:59:28 -04'00'



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato é precedido dos empenhos estimativos nos valores de:

R\$ 1.802.361,96 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), despesa referente a manutenção preventiva/serviços do sistema de ar condicionado;

R\$ 413.818,82 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), despesa referente a manutenção corretiva de material/peças elétrico e eletrônico e;

R\$ 133.830,33 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos), despesa referente a manutenção corretiva/peças de gás.

Tais valores serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada, devidamente reajustado pelo IGPM –FGV, conforme comunicação interna n. 002/SEAR/2022, e-DOC C662B827 – 402.

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 2.350.011,11 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, onze reais e onze centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação, consoante e-DOC 85E17B26 - 407:

Nota de Empenho: 2022NE000344  
Fonte: 0.1.00.100000 100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04  
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2022NE000345  
Fonte: 0.1.00.100000 100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.26  
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2022NE000346  
Fonte: 0.1.00.100000 100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.39.17  
Evento: 400010

### CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, *caput* e 57, II, bem como autorização constante no despacho do Sr. Secretário Geral.

ANTONIO  
FERNANDO  
LEITE:39065626204

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERNANDO  
LEITE:39065626204  
Dados: 2022.02.10 16:59:07  
-04'00'



**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 02/2020/ALE, lavrado no Processo Administrativo n. 53/2020-e.

**CLAUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022 da Advocacia-Geral.

**MARCOS  
OLIVEIRA DE  
MATOS:4205  
4710253**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
OLIVEIRA DE  
MATOS:42054710253  
Dados: 2022.02.11  
08:20:14 -04'00'

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral – ALE/RO

**ANTONIO FERNANDO  
LEITE:39065626204**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERNANDO  
LEITE:39065626204  
Dados: 2022.02.10 16:58:37 -04'00'

**AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.**

**ANTÔNIO FERNANDO LEITE**  
CPF n. 390.656.262-04

Visto:  
Miqueias José Teles Figueiredo  
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

hospitais de Guajará-Mirim, conforme Processo nº 3951/2022-e.

Matrícula 200165406  
Nome Breno Mendes da S. Farias  
Cargo Assessor Técnico  
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Matrícula 200168575  
Nome Izaias Luiz do Nascimento  
Cargo Chefe Gabinete Dep.  
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Matrícula 200168036  
Nome Jose Augusto P. Santana  
Cargo Assessor Militar  
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

**ADVOCACIA-GERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 002/2020**

Processo Eletrônico nº 53/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS,  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO EIRELI

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** O presente contrato é precedido dos empenhos estimativos nos valores de: R\$1.802.361,96 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis

centavos), despesa referente a manutenção preventiva / serviços do sistema de ar condicionado; R\$ 413.818,82 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), despesa referente a referente a manutenção corretiva de material/peças elétrico e eletrônico e; R\$ 133.830,33 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos), despesa referente a manutenção corretiva/peças de gás. Tais valores serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada, devidamente reajustado pelo IGPM –FGV, conforme comunicação interna n. 002/SEAR/2022, e-DOC C662B827-402. O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 2.350.011,11 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, onze reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação, consoante e-DOC 85E17B26-407:

Nota de Empenho: 2022NE000344  
Fonte: 0.1.00.100000100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04  
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2022NE000345  
Fonte: 0.1.00.100000100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.26  
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2022NE000346  
Fonte: 0.1.00.100000100  
Programa de Trabalho: 1020.2062.206201  
Natureza de Despesa: 33.90.39.17  
Evento: 400010

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral – ALE/RO

**AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
EIRELI**

**ANTÔNIO FERNANDO LEITE**  
CPF n. 390.656.262-04

Visto:  
Miqueias José Teles Figueiredo  
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO